



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 7/2023/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Alteração de Nomenclatura - Divisão de Tecnologia**

Senhora Presidente,

Em referência ao processo nº **23112.036822/2023-61** relativo à **Alteração de nome de setor para adequação da estrutura administrativa do SIBi**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

Alterar a denominação da Divisão de Tecnologia - DIT para **Divisão de Tecnologia e Difusão da Informação, com as Siglas DITDI**.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 11/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1224898** e o código CRC **4C452F12**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036822/2023-61

SEI nº 1224898

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 67/2023

Dispõe sobre a reestruturação
administrativa do Sistema
Integrado de Bibliotecas da
UFSCar.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer SPDI nº 7/2023 (1224898) e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23112.036822/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a adequação de estrutura administrativa do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi).

Art. 2º Alterar a denominação da Divisão de Tecnologia (DIT) para Divisão de Tecnologia e Difusão da Informação, com a sigla DITDI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- À SOC, para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

- À Reitoria, para providências.

São Carlos, 24 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1243609** e o código CRC **96D3DE9F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036822/2023-61

SEI nº 1243609

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019